



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0568/2019

O presente projeto de lei tem por objetivo a criação do Selo de Responsabilidade Socioambiental, para premiar e incentivar empresas que ajam movidas por princípios democráticos e que contribuam ao desenvolvimento civilizatório da Cidade de São Paulo.

Organismos internacionais - a exemplo das Nações Unidas e da Organização Mundial de Comércio através do Global Compact, estão incentivando empresas de todo o mundo a adotar códigos básicos relacionados à preservação do meio ambiente, às condições de trabalho e o respeito inexorável aos direitos humanos.

Tal responsabilidade socioambiental nasce do compromisso da organização negocial dentro do dito ecossistema social: mesmo compreendendo os limites econômicos do próprio modo de produção em que vivemos, é necessário que a sociedade compreenda que é, sim, possível desenvolver atividades produtivas responsáveis com seu entorno (ainda que os lucros, empregos, dividendos e impostos ainda sejam percebidos).

Espero, pois, contar com o apoio de meus nobres colegas edis para a aprovação deste Projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/09/2019, p. 72

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.